Diário Oficial
Eletrônico
PEDERNEIRAS
Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024 Ano VII | Edição nº 1473
Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Atos de Pessoal 3
Atos 3
Convocação 4

PEDERNEIRAS Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO
Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO
Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 15/02/2024 às 17:01:02 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e072-7e07-deb6-b733

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 5407 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.102 DE 13/12/2023 , DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R$ 5.063.983,18**(cinco milhões, sessenta e três mil, novecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos), as seguintes dotações:

02.01.00 GABINETE

02.01.02 FUNDO MUN. DE SOLIDARIEDADE DE PEDERNEIRAS

Despesas Correntes
Despesas de Custeio
68 Material de Consumo 951,72

02.02.00 PROCURADORIA

02.02.01 PROCURADORIA

Despesas Correntes
Despesas de Custeio
118 Indenizações e Restituições 4.818.245,06

02.09.00 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes
Despesas de Custeio
245 Indenizações e Restituições 2.408,19

02.10.00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.01 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Despesas Correntes
Despesas de Custeio
264 Indenizações e Restituições Trabalhistas 4.438,36

02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

02.11.01 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Despesas Correntes
Despesas de Custeio
411 Indenizações e Restituições Trabalhistas 7.564,00

02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.12.01 DIR. DE GESTÃO PLANEJAMENTO CONTROLE EM SAÚDE

Despesas Correntes
Despesas de Custeio
438 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 28.682,73

02.13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.03 DIR. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despesas Correntes
Despesas de Custeio
577 Material de Consumo 39.646,80

02.14.00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

02.14.02 COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL

Despesas Correntes
Despesas de Custeio
693 Material de Consumo 4.038,98
720 Indenizações e Restituições 40.912,85
Despesas de Capital
Investimentos
725 Obras e Instalações 106.688,69

02.19.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.19.01 DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Despesas Correntes
Despesas de Custeio
887 Indenizações e Restituições Trabalhistas 3.959,10

02.20.00 SECRETARIA MUN. DE OP. URBANAS

02.20.01 COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA

Despesas Correntes
Despesas de Custeio
927 Indenizações e Restituições Trabalhistas 6.446,70

TOTAL 5.063.983,18

Artigo 2° Os valores dos presentes créditos, num total de R$ 5.063.983,18(cinco milhões, sessenta e três mil, novecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos), serão cobertos com recursos das anulações das dotações abaixo relacionadas, previstos no artigo 43, § 1°, Inciso III, assim como o Inciso I, § 2º, e Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados:

02.10.00 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.01 DIR.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Despesas Correntes
Despesas de Custeio
253 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 4.438,36

02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

02.11.01 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Despesas Correntes
Despesas de Custeio
408 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 7.564,00

02.19.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.19.01 DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Despesas Correntes
Despesas de Custeio
884 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.959,10

02.20.00 SECRETARIA MUN. DE OP. URBANAS

02.20.01 COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA

Despesas Correntes
Despesas de Custeio
924 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 6.446,70

TOTAL 22.408,16

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 03 de Janeiro de 2024

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA nº 4.922 de 15 de fevereiro de 2024

(Que nomeia responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 15/02/2024 às 17:01:02 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e072-7e07-deb6-b733

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Meio Ambiente estará afastado de suas funções em decorrência do gozo de férias, permanecendo afastado no período de 15.02.2024 a 05.03.2024;

CONSIDERANDO AINDA que durante esse período a referida Secretaria não poderá ficar sem um responsável, devendo ser nomeado precariamente um substituto nesse lapso temporal, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Artigo 1º. Fica designado o servidor municipal Sr. **Eduardo Luis Falda,** RG 29.835.684-3 SSP/SP, para responder precariamente pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente,** no período de 15.02.2024 a 05.03.2024, em decorrência de férias do secretário da respectiva Secretaria, **Sr. Eliel Oioli Pacheco Júnior,** RG nº 33.703.271-3 SSP/SP.

Artigo 2º. O servidor ora designado fará jus aos vencimentos correspondentes ao salário de Secretário Municipal enquanto perdurar a sua designação.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 15 de Fevereiro de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024

Face ao disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, ratifico/homologo a Dispensa Eletrônica nº 02/2024 relativa ao processo nº 826/2024 e autorizo a aquisição da empresa GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA, para prestação dos serviços de impressão/confecção de carnês de IPTU, pelo valor total de R$ 13.688,00 (treze mil, seiscentos e oitenta e oito reais), observando-se todas as demais disposições contidas na Lei nº 14.133/21. Publique-se como eficácia do ato. Pederneiras/SP, 15 de fevereiro de 2024. Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

Atos de Pessoal

Atos

ATO nº 741 de 15 de fevereiro de 2024.

(Que autoriza contratação de aprovada em Concurso Público)

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 002/2019 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO o Ofício 035/2024 da Secretaria Municipal de Educação solicitando a contratação para o emprego relacionado abaixo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a contratação de candidata concursada, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
58	Auxiliar Administrativo I	Vitoria Yasmim Sato Hirose

ARTIGO 2º - A mencionada acima deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias após a respectiva notificação.

ARTIGO 3º - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 15 de fevereiro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 15/02/2024 às 17:01:02 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e072-7e07-deb6-b733

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilma Sra. VITORIA YASMIM SATO HIROSE (58ª colocada)
CPF: 481.022.918-18
RG: 58.385.688-3

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I,** fica V.Sª. **CONVOCADA** a comparecer no dia **22 DE FEVEREIRO DE 2024, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, n° S-51, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- ☐ Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – **Emitida em www.ssp.sp.gov.br**
- ☐ Certificado de Escolaridade do Ensino Médio Completo - **Cópia Autenticada**
- ☐ Pis/Pasep **(Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)**
- ☐ Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) **e documento com CPF – Cópia**
- ☐ N° da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- ☐ Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- ☐ Carteira de Reservista (Sexo Masculino) **– Cópia**
- ☐ Certidão de Nascimento ou Casamento **– Cópia**
- ☐ Carteira nacional de habilitação **– Cópia**
- ☐ Carteira profissional **(CTPS) – original**
- ☐ Comprovante de Residência **- Cópia**
- ☐ R.G. (identidade) – **Cópia**
- ☐ 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- ☐ Titulo de eleitor – **Cópia**
- ☐ C. P. F. – **Cópia**

Requisitos Adicionais

- ☐ e-SOCIAL
- ☐ _____

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, n° S-64 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- ☐ Atestado de Saúde Ocupacional **(fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)**

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Pederneiras - SP, em 15 de fevereiro de 2024.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 15/02/2024 às 17:01:02 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e072-7e07-deb6-b733

SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

ILMA SRA. LARA ALTIERI MAZZO

RG nº 49.484.550-8

De acordo com a classificação final (113ª colocada) do CONCURSO PÚBLICO 002/2019 de Provas para o Emprego de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, fica VSª. CONVOCADA a comparecer, impreterivelmente, até o dia 20 de fevereiro de 2024 (terça-feira) das 8h às 11h na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras - SP, sito a Travessa Anchieta, S-51 – Centro – Pederneiras - SP, para dar prosseguimento ao processo de admissão.

O não comparecimento implicará na decadência do direito a contratação, sendo convocado o candidato subseqüente, respeitando-se a ordem de classificação do referido concurso.

Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP, em 15 de fevereiro de 2024.

Daniel César Peroso

Secretário Municipal de Administração

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 15/02/2024 às 17:01:02 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e072-7e07-deb6-b733

TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural “Izavam Ribeiro Macário”	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal “Flávio Razuk”	(14) 3252-2281

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 15/02/2024 às 17:01:02 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e072-7e07-deb6-b733

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e072-7e07-deb6-b733

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1473, ano VII, veiculado em 15 de fevereiro de 2024.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 15/02/2024 às 17:01:02 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | 66490806000113, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/e072-7e07-deb6-b733